PORTARIA ORDINÁRIA Nº 13, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Atribui gratificação a assistente administrativo para exercer atividades de secretaria da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do CAU/DF (CED-CAU/DF), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando necessidade de suporte administrativo para desenvolvimento das atividades precípuas da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do CAU/DF (CED-CAU/DF);

Considerando Portaria Ordinária nº 6, de 6 de abril de 2021, a qual designa assistente administrativo para exercer atividades de assistente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do CAU/DF (CED-CAU/DF), e dá outras providências; e

Considerando que o colaborador designado exercerá as atividades de assistente da CED-CAU/DF cumulativamente com as atividades de assistente administrativo da Gerência de Administração e Finanças do CAU/DF.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir contraprestação a remuneração atual do Assistente Administrativo MARCUS THEODORO DE CARVALHO, correspondente à gratificação de cargo efetivo - Secretaria do Colegiado (FG3) - conforme Tabela II da Portaria Ordinária CAU/DF nº 43 de 29 de agosto de 2019, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2021.

Brasília, 29 de abril de 2021.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidente